



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA      PROCESSO 4923/2024**

**VETO TOTAL N.º 27** ao **PROJETO DE LEI N.º 14.439**, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina “Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO” a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco).

**PARECER 36**

Conforme Parecer nº **1.515** exarado pela d. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, vem a esta Comissão, cuja competência cabe se manifestar no mérito sobre a organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III), o presente **VETO TOTAL** pelo Sr. Alcaide à matéria.

Alega o Chefe do Executivo que o projeto vai contra o interesse público, aduzindo que a artéria em questão é contínua, não havendo em seu percurso mudança na direção, portanto, não devendo ser denominada, essas alegações não devem prosperar, já que foi dado parecer favorável pela denominação pelo setor responsável do Poder Executivo, considerando ser um órgão técnico que possui exclusivamente esta prerrogativa.

Salientamos que não foi devidamente comprovada a falta de interesse público nos argumentos apresentados pela equipe técnica do Sr. Alcaide para sustentar a manutenção do veto ao projeto de lei.

Face ao exposto, este relator manifesta voto pela **REJEIÇÃO** do veto.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2024.

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente e Relator

**FAOUAZ TAHA**

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
“Val Freitas”

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
“Pastor Roberto Conde”



